



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

PORTARIA Nº156/2022/POA/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para constituírem a Equipe de Planejamento das atividades descritas no artigo 2º, infra, destinada à realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico – UASG: 158137, cujo objeto é a contratação de serviço terceirizado especializado na produção e fornecimento de alimentação coletiva para o IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

I - Representante do Núcleo de Tecnologia da Informação: Danilo Fernandes da Silva, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n º 2684247;

II - Representante da Comissão de Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar: Ivanete Fonseca Martins de Abreu, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE n º 2269315;

III - Representando da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços: Emerson Zetula da Silva, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n º 2188917;

IV - Representante da Coordenadoria de Assistência Estudantil: João Marcos Batista de Souza Maciel, Professor do EBTT, matrícula SIAPE n º 1310264;

V - Representante do Programa de Logística Sustentável: Gabriela Belinato, Professora do EBTT, matrícula SIAPE n º 2840245;

VI - Representante docente: Emanuelle Kopanyshyn, matrícula SIAPE n º 3149489.

Art. 2º São atribuições dos membros da Equipe de Planejamento, de acordo com o Capítulo III da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 (Capítulo III e Anexos III, IV e V), dentre outras:

I - Realização dos Estudos Preliminares;

II - Análise dos instrumentos de gerenciamento de riscos e confecção do respectivo mapeamento;

III - Elaboração do termo de referência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 31 de março de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Alexandre Fieno da Silva

Diretor-geral do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - POA**, em 29/08/2022 16:28:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281147

Código de Autenticação: 6abf953e37



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais